PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2015

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 25.000,00 (Vinte Cinco Mil Reais), destinados a atender dotações constante do orçamento programa da Câmara Municipal de Ivaiporã:

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, os contidas na Lei nº. 2.674 de 4 de setembro de 2015, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 25.000,00 (Vinte Cinco Mil Reais), destinadas a reforço de dotação constante do orçamento programa da Câmara Municipal de Ivaiporã, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
01.001.01.031.0001.2.001		Atividades Legislativas		
44.90.52.00.00	10	Equipamento e Material Permanente	1005	25.000,00
TOTAL:.....				**25.000,00**

Art. 2º. Como recursos para cobertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica cancelada parcial e/ou total as dotações abaixo relacionadas:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL				
01 – Legislativo Municipal				
01.001.01.031.0001.2.001		Atividades Legislativas		
31.90.04.00.00	001	Contratação Por Tempo Determinado	1005	25.000,00
TOTAL:.....				**25.000,00**

Art. 3º. A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

Fernando Rodrigues Dorta

Presidente

Fábio Rocha de Moraes

1º Secretário

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 311 / 15

Ivaiporã, 08 de 09 de 15.

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Lido em sessão realizada
Em, 08 / 09 / 2015

Dispensa de Interstício Solicitada pelo Vereador Edivaldo Aparecido Montanheri em 08/09/2015
Aprovada por unanimidade

Reunião Ordinária
1ª e única discussão
Câmara de Vereadores

APROVADO p/ unanimidade
Em, 08 / 09 / 2015
Ata(s) n.º 3.325